

---

**Título: MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**  
**ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA**  
**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**

---

**Cliente: MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**  
**Obra: CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL**

**Endereço: RUA 26 DE JULHO, S/N**  
**CENTRO**  
**JOSÉ BOITEUX – SC**

01	Atualização Placas de Vedação	Luiz	Luiz	20/03/2019
00	Emissão Inicial	Luiz	Luiz	18/03/2019
<b>Nº</b>	<b>Revisão</b>	<b>Proj.</b>	<b>Verif.</b>	<b>Data</b>
Engenheiro Responsável	CREA-SC	Nº Arquivo	Arquivo	Folha
<b>Eng. James Rafael Poffo 099.330-9</b>		<b>066/2018</b>	<b>MD-01</b>	<b>01</b>

ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS  
JAMES RAFAEL POFFO – CREA-SC 099.330-9  
Rua Mato Grosso Do Sul, 120 - Bairro dos Estados - Indaial – SC – (47) 3394-5059  
Rua Pe. Adalberto Orthmann, 318 – Sala 01 – Centro – Pres. Getúlio – SC – (47) 3352-1464  
[james@poffo.eng.br](mailto:james@poffo.eng.br)



**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**ENGENHEIRO CIVIL JAMES RAFAEL POFFO**

Crea 099.330-9 – SC

Rua Mato Grosso do Sul, 120 – Bairro dos Estados – Indaial – SC – CEP 89.087-070

Telefone: (47) 3394-5059 – 99176-5302

Rua Pe. Adalberto Orthmann, 318 – Sala 01

Centro – Pres. Getúlio – SC – CEP 89.150-000

Telefone: (47) 3352-1464 – 99176-5302

Email: [james@poffo.eng.br](mailto:james@poffo.eng.br)

**DADOS DO CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**

Rua 26 de Abril, 655 – Centro – José Boiteux – SC

CEP 89.145-000

CNPJ: 79.372.553/0001-25

**DADOS DA OBRA:**

**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**

Rua 26 de Julho, s/n – Centro – José Boiteux – SC

CEP 89.145-000

CNPJ: 79.372.553/0001-25

<hr/> <p>MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX CNPJ: 79.372.553/0001-25</p> <hr/> <p>ENGº CIVIL JAMES RAFAEL POFFO CREA SC 099.330-9</p>
--

<p>USO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL</p>
---------------------------------



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. FUNDAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. PRÉ-MOLDADO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. FECHAMENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>5. COBERTURA.....</b>	<b>5</b>
<b>6. ESCADA MARINHEIRO.....</b>	<b>5</b>
<b>7. ALTERAÇÕES NO PROJETO .....</b>	<b>6</b>
<b>8. DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA .....</b>	<b>6</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo destina-se a descrever e detalhar a estrutura pré-moldada do Centro de Eventos do Município de José Boiteux.

Área do Pré Moldado: 1.346,79 m<sup>2</sup>.

Área Total da Obra: 1.424,34m<sup>2</sup>.

Todo o cálculo, fabricação, montagem, transporte, segurança, durabilidade desta edificação pré-moldada deverá seguir as normativas a este tipo de estrutura adotada.

## 2. FUNDAÇÃO

Junto a documentação está anexado relatório de sondagem do local de instalação da estrutura pré-moldada. De acordo com o relatório da sondagem, o tipo de material e profundidade dos mesmos permitem o emprego de fundação do tipo sapata direta apoiada sobre solo com resistência adequada.

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cálculo, segurança, desempenho e durabilidade da fundação adotada.

Deverá ser apresentado para a FISCALIZAÇÃO a ART de projeto e execução do sistema de fundação adotado.

A CONTRATANTE disponibilizará o local de instalação da edificação devidamente regularizado, disponibilizará uma máquina para efetuar as escavações e reaterro das fundações e será responsável por regularizar o terreno após as obras e término da edificação.

## 3. PRÉ-MOLDADO

A estrutura pré-moldada é composta por um galpão de 45,75m x 25,15m com pé direito 6,50m abaixo da viga de cobertura e um anexo de 40,45m x 4,85m com pé direito 3,15 abaixo da viga de cobertura e com torre para caixa da água sendo utilizado laje PII com sobrecarga de 3000 kgf/m<sup>2</sup>.

A locação dos pilares deverá obedecer ao projeto arquitetônico apresentado. As dimensões dos elementos estruturais devem atender o projeto estrutural a ser elaborado pela CONTRATADA, as dimensões utilizadas no projeto arquitetônico são apenas referenciais.

Nos pontos em quem possuem previsão de paredes pelo projeto arquitetônico, deverá ser previsto esperas de armadura nas vigas baldrames pré-moldadas para posterior engaste de vigas baldrames armadas in loco, etapa esta que acontecerá na próxima fase da obra.



O cálculo, segurança, desempenho e durabilidade da estrutura deverá ser baseado nas normas vigentes, incluindo fundações, blocos, vigas baldrame, vigas, pilares e cobertura, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá apresentar o projeto da estrutura pré-moldada para a FISCALIZAÇÃO e PROJETISTA antes de iniciar a fabricação das peças para fins de aprovação.

A CONTRATADA deverá apresentar ART da estrutura pré-moldada (Projeto, fabricação e montagem).

#### **4. FECHAMENTO**

Para fechamento do galpão será utilizado placa de concreto pré-moldado com espessura de 8 cm nos locais indicados em planta baixa do projeto. As placas deverão ter acabamento interno e externo para receber pintura. As juntas de placas e juntas de dilatação de peças deverão ser devidamente preenchidas com Poliuretano compatível com pintura.

As placas de concreto pré moldado deverão possuir as aberturas indicadas em projetos, sejam elas para portas ou janelas.

#### **5. COBERTURA**

As terças da cobertura serão todas em concreto pré-moldado.

A Cobertura do galpão e do anexo será com telhas metálicas trapezoidal TP40 em aço galvanizado do tipo aluzinco #0,50mm com as devidas cumeeiras e fixação.

A cobertura da caixa da água será com telhas metálicas trapezoidal TP40 em aço galvanizado do tipo aluzinco #0,50mm e será do tipo embutida.

Os locais de junção da cobertura com paredes ou em pontos do telhado embutido, deverão ser executadas as devidas calhas para escoamento de água pluvial e rufos para evitar infiltrações nas juntas telhado/parede.

Deverá ser apresentado pela CONTRATADA ART de montagem/execução da cobertura.

#### **6. ESCADA MARINHEIRO**

Instalar escada marinheiro para acesso a caixa d'água, a mesma deverá atender as normativas para instalação, uso e segurança da mesma. A mesma deverá ter fechamento por cadeado para evitar acesso de pessoas não autorizadas.



## **7. ALTERAÇÕES NO PROJETO**

A CONTRATADA deverá sempre que necessário solicitar aprovação de alterações diretamente com a FISCALIZAÇÃO.

## **8. DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA**

Ao final da obra deverão ser removidos todas as sobras de materiais, equipamentos, estruturas provisórias e sucatas provenientes da obra. A destinação final do material é de total responsabilidade da CONTRATADA.